

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

**Portaria 16/2017**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da  
Universidade do Extremo Sul Catarinense/  
UNESC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Conceder afastamento remunerado parcial ao professor **JÉFERSON LUÍS DE AZEREDO**, no período do primeiro e segundo semestres letivos de 2017, para cursar Doutorado em Filosofia - UNISINOS.
- Art. 2º - O pagamento será correspondente à 16 h/a.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 20/02/2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2017.



**Profª Ma. Maria Aparecida da Silva Mello**  
Pró – Reitora de Ensino de Graduação